



# SESSÃO ORDINÁRIA

24-04-2026



## ASSEMBLEIA de FREGUESIA de SILVEIROS

# EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2026

**Serafim Carvalho de Faria**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Silveiros, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Principal 1282, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período de antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

#### **Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata referente à sessão anterior;

**Ponto 2º** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

**Ponto 3º** - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Silveiros;

**Ponto 4º** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 5º** - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Silveiros, nos termos da minuta em anexo;

**Ponto 6º** - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Silveiros, nos termos da minuta em anexo;

**Ponto 7º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 8º** - Aprovação da ata em minuta.

#### **Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Silveiros, 14 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Serafim Carvalho de Faria)



# PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



# ORDEM DO DIA



## PONTO UM

Leitura e Aprovação da Ata referente à Sessão Anterior



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS**

### **Ata em Minuta N.º 2025/2**

**Reunião Ordinária de 19 de Dezembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta da freguesia**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS

Aos dezanoves dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e cinco minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia da Freguesia de Silveiros), na Sede da Junta de Silveiros, sob a presidência de Serafim Carvalho de Faria e coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Tomás Lopes Campelo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período do antes da ordem do dia (nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada):**

- Apreciação, discussão e votação da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia de Silveiros.

### **Ordem do dia:**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata referente à sessão anterior;

**Ponto 2º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

**Ponto 3º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

**Ponto 4º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

**Ponto 5º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9ª da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS

**Ponto 6°** - Aprovação da ata em minuta.

### **Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia:

- **Membros do executivo:** Sérgio Paulo Martins Pereira; Peter Gonçalves da Cunha; Inês Araújo Martins
- **Membros da Assembleia de Freguesia:**
  - **Pelo Barcelos Mais Futuro:** Serafim Carvalho de Faria; Tomás Lopes Campelo; Ana Luísa Alves da Silva; Maria Alexandrina Soares Barros; Manuel António Simões Vieira.
  - **Pelo PS:** Sofia Isabel Araújo Miranda

Constatada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião.

Seguidamente, fez a seguinte declaração: “Muito boa noite a todos os presentes. Dou as boas-vindas a todos os membros da Assembleia, bem como ao executivo da Junta de Freguesia.” De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS

**Período antes da ordem do dia:**

**Apreciação, discussão e votação da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia de Silveiros.**

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**.

**Ordem do dia:**

**Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata referente à sessão anterior;**

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A proposta foi colocada à votação e aprovada por **unanimidade**.

**Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;**

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A proposta foi colocada à votação e aprovada por **unanimidade**.

**Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;**

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A proposta foi colocada à votação e aprovada por **unanimidade**.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS**

### **Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;**

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**.

### **Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;**

O Sr. Presidente de Assembleia reforçou a importância do diálogo com as associações e apelou ao envolvimento com todas as associações, mantendo-se nos participativos.

### **Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta.**

O Sr. Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, para que se possa dar execução imediata às deliberações tomadas.

A proposta foi colocada à votação e aprovada por **unanimidade**.

### **Período depois da ordem do dia:**

#### **- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.**

O Sr. Aderito Martins chamou a atenção para a acumulação de mato junto ao futuro parque de Lazer, situado ao lado da Casa Mortuária de Silveiros.

O Sr. Francisco Martins referiu a existência de mato que já cobre o passeio destinado a peões na Rua da Aldeia Nova.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVEIROS**

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma e vinte e dois.

Para constar, se lavrou a presente minuta de ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Silveiros, 19 de Dezembro de 2025.

**O Presidente da Assembleia da Freguesia de Silveiros**

---

(Serafim Carvalho de Faria)

**O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Silveiros**

---

(Tomás Lopes Campelo)



# PONTO DOIS

Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025



## **FREGUESIA DE SILVEIROS CONCELHO DE BARCELOS**

---

### **PROPOSTA**

#### **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025**

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar a presente proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2025 e que os submeta à apreciação da Assembleia de Freguesia de Silveiros, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos de prestação de contas, que se anexam à presente proposta, refletem com rigor e transparência a execução orçamental e financeira da Freguesia, em conformidade com os princípios da legalidade, da boa gestão e da responsabilidade financeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/Sérgio Paulo Martins Pereira/*



**FREGUESIA DE SILVEIROS**

**519048407**

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

### **1. Análise da Execução Orçamental**

No presente capítulo procede-se à análise detalhada da execução orçamental relativa ao exercício financeiro em apreço, incidindo sobre o comportamento da receita e da despesa, com especial enfoque nas respetivas taxas de execução, comparação com o orçamento inicial e identificação dos principais desvios.

Esta análise permite aferir o grau de concretização das previsões orçamentais e avaliar a gestão financeira da Freguesia, evidenciando os fatores que mais influenciaram o desempenho orçamental ao longo do período.

### **2. Receita**

No período em análise, a receita totalizou 10.676,48 € correspondendo integralmente a receita corrente, com uma execução de 18,00%.

Verifica-se um desvio entre a receita prevista e a receita cobrada de:

- – 48.643,84 € na receita corrente;
- – 367.449,80 € na receita de capital.

O desvio significativo entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas decorre, essencialmente, do processo de desagregação das Freguesias ocorrido no ano em análise, o qual exigiu ajustes no orçamento e na respetiva previsão. Neste contexto, a diferença registada não advém de incumprimento ou de insuficiência na cobrança, mas sim da reconfiguração da base de financiamento da Junta de Freguesia.

### **3. Despesa**

No período em análise, a despesa totalizou 8.960,07 € correspondendo integralmente a despesa corrente, com uma execução de 16,81%.

Globalmente, a despesa realizada ficou aquém da prevista em 417.810,05 €, dos quais:

- 44.339,93 € correspondem à despesa corrente;
- 373.470,12 € à despesa de capital.

No período em análise, as despesas fixaram-se num patamar reduzido, cobrindo somente as necessidades fundamentais da nova Freguesia. Esta execução limitada decorre do início da atividade operacional, incidindo estritamente sobre os custos de funcionamento e serviços básicos à população, dado o processo de desagregação.



**FREGUESIA DE SILVEIROS**

**519048407**

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

#### **4. Análise do Equilíbrio Corrente**

No que respeita ao equilíbrio corrente, verifica-se que a receita corrente arrecadada foi suficiente para suportar a despesa corrente realizada, evidenciando uma situação de equilíbrio orçamental.

Este indicador demonstra que a Freguesia assegurou o financiamento das suas despesas de funcionamento através de receitas da mesma natureza, sem recurso a financiamento externo ou a receitas de capital.

Tal situação reflete uma gestão financeira prudente, equilibrada e sustentável, contribuindo para a estabilidade das contas da Freguesia e para a sua capacidade de resposta às necessidades da população.



**FREGUESIA DE SILVEIROS**

**519048407**

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

---

**Freguesia de Silveiros**  
**Relatório de Contas**  
**01/01/2025 - 31/12/2025**  
**2025**

---



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Índice

1. Introdução.....	Página 1
2. Sumário.....	Página 2
3. Caracterização da Entidade.....	Página 3
4. Alterações do Plano Plurianual de Investimentos.....	Página 4
5. Demonstração do Desempenho Orçamental.....	Página 6
6. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....	Página 8
7. Demonstração de Execução Orçamental da Receita.....	Página 13
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	Página 16
9. Fluxos de Caixa.....	Página 18
10. Operações de Tesouraria.....	Página 19
11. Assinaturas de Aprovação.....	Página 20



## **FREGUESIA DE SILVEIROS**

**519048407**

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## **Introdução**

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório de gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Silveiros, foi preparado segundo os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, para ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, para possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

### Sumário

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **19.391,57€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **17.675,16€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **2,50%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **2,10%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **38.975,19€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar.



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Caraterização da Entidade

De 01/01/2025 até 31/12/2025

### 1. Identificação da Entidade

<b>Nome</b>	Freguesia de Silveiros
<b>Nº Identificação Fiscal</b>	519048407
<b>Morada</b>	Rua Principal, n.º 1282
<b>Telefone/Fax</b>	252 133 174
<b>Número de Eleitores</b>	Até 10.000
<b>Número de Habitantes</b>	0 (2021 INE)
<b>Código da Atividade Económica</b>	84113 - Administração Local

### 2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

<b>Presidente</b>	207378142 - Sérgio Paulo Martins Pereira	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Secretário</b>	247250040 - Peter Gonçalves da Cunha	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Tesoureiro</b>	269879242 - Inês Araújo Martins	12/10/2025 - 31/12/2025

### 3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

<b>Presidente da Assembleia</b>	148504027 - Serafim Carvalho de Faria	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	250948745 - Tomás Lopes Campelo	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	275248518 - Ana Luisa Alves da Silva	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	253348862 - Maria Alexandrina Soares Barros	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	999999999 - Manuel António Simões Vieira	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	249350750 - Sofia Isabel Araújo Miranda	12/10/2025 - 31/12/2025
<b>Vogal</b>	189648538 - Mário Araújo e Sá	12/10/2025 - 31/12/2025

### 4. Organização Contabilística

<b>Regime Financeiro</b>	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
<b>Regime Jurídico de Funcionamento</b>	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
<b>Software</b>	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
<b>Outras Informações</b>	

### 5. Documentos Previsionais

<b>Aprovação Órgão Executivo</b>	27/11/2024
<b>Aprovação Órgão Deliberativo</b>	12/11/2024

### 6. Outras Informações Consideradas Revelante



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Alterações do Plano Plurianual de Investimentos De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes					
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2026	2027	2028		2029	Outros
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	13.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
242	2023/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
252	2025/1	Colocação de Relvado no Campo de Jogos da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	01	07010302	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	158.057,45 €	158.057,45 €	50.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
252	2024/56	Construção de parque de lazer, com equipamentos de manutenção física, e equipamentos de diversão infantil.	01	07010405	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	109.412,67 €	109.412,67 €	50.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
252	2023/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	3.000,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/19	Rua do Testado	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/20	Rua de Lagarém	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	16/12/2023	31/12/2029	60.000,00 €	60.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/22	Rua da Sobreira	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	10.000,00 €	10.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2026	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	5.000,00 €	5.000,00 €	36.500,00 €	51.500,00 €	54.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2024/51	Rua de S. Salvador	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Subtotal</b>												<b>361.470,12 €</b>	<b>361.470,12 €</b>	<b>186.500,00 €</b>	<b>103.000,00 €</b>	<b>130.500,00 €</b>	<b>126.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Alterações do Plano Plurianual de Investimentos De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes					
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
331	2024/52	Travessa de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	10.000,00 €	10.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2024/54	Rua Souto de Cima	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
331	2025/57	Rua da Ramôa/Rua do Bom Sucesso	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	1.000,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>												<b>373.470,12 €</b>	<b>373.470,12 €</b>	<b>194.000,00 €</b>	<b>110.500,00 €</b>	<b>138.000,00 €</b>	<b>134.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>17.675,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17.675,16 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Operações orçamentais [1]	17.675,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.675,16 €	0,00 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita corrente</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	63,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	371,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	371,38 €	0,00 €
	<b>Receita capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>28.351,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>28.351,64 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Operações de tesouraria [B]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	<b>Despesa corrente</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	6.445,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.445,15 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5.248,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.248,47 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	86,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86,29 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	1.110,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.110,39 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2.299,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.299,03 €	0,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	178,50 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	178,50 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	178,50 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	37,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37,39 €	0,00 €
	<b>Despesa capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>19.391,57 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.391,57 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	19.391,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.391,57 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>1.716,41 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.716,41 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Despesa primária	8.960,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.960,07 €	0,00 €
	Saldo corrente	1.716,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.716,41 €	0,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	1.716,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.716,41 €	0,00 €
	<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>28.351,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>28.351,64 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	0,00 €	14.720,00 €	0,00 €	8.890,34 €	8.890,34 €	0,00 €	6.445,15 €	6.445,15 €	0,00 €	2.445,19 €	0,00%	43,78%
<b>D1.1 Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.370,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.641,89 €</b>	<b>7.641,89 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.248,47 €</b>	<b>5.248,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.393,42 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,61%</b>
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	3.600,00 €	0,00 €	2.973,35 €	2.973,35 €	0,00 €	1.821,48 €	1.821,48 €	0,00 €	1.151,87 €	0,00%	50,60%
01010301 Pessoal em funções	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.631,75 €	1.631,75 €	0,00 €	979,05 €	979,05 €	0,00 €	652,70 €	0,00%	48,95%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	1.410,00 €	0,00 €	883,96 €	883,96 €	0,00 €	574,00 €	574,00 €	0,00 €	309,96 €	0,00%	40,71%
010110 Gratificações	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010111 Representação	0,00 €	500,00 €	0,00 €	401,78 €	401,78 €	0,00 €	200,89 €	200,89 €	0,00 €	200,89 €	0,00%	40,18%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	300,00 €	0,00 €	198,00 €	198,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	78,00 €	0,00%	40,00%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	1.560,00 €	0,00 €	1.553,05 €	1.553,05 €	0,00 €	1.553,05 €	1.553,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,55%
<b>D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>0,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>138,06 €</b>	<b>138,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>86,29 €</b>	<b>86,29 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>51,77 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,79%</b>
010205 Abono para falhas	0,00 €	200,00 €	0,00 €	138,06 €	138,06 €	0,00 €	86,29 €	86,29 €	0,00 €	51,77 €	0,00%	43,15%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D1.3 Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.550,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.110,39 €</b>	<b>1.110,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.110,39 €</b>	<b>1.110,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>31,28%</b>
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.110,39 €	1.110,39 €	0,00 €	1.110,39 €	1.110,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	55,52%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.480,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.299,03 €</b>	<b>2.299,03 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.299,03 €</b>	<b>2.299,03 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,23%</b>
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	128,03 €	128,03 €	0,00 €	128,03 €	128,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,80%
02010299 Outros	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	303,74 €	303,74 €	0,00 €	303,74 €	303,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	25,31%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	444,82 €	444,82 €	0,00 €	444,82 €	444,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,96%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	23,41 €	23,41 €	0,00 €	23,41 €	23,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,34%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	92,20 €	92,20 €	0,00 €	92,20 €	92,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,20%
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020121 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020102 Electricidade	0,00 €	500,00 €	0,00 €	247,65 €	247,65 €	0,00 €	247,65 €	247,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,53%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020302 Conservação de equipamentos	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020303 Conservação da Rede Viária	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020209 Comunicações	0,00 €	400,00 €	0,00 €	67,28 €	67,28 €	0,00 €	67,28 €	67,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	16,82%
020210 Transportes	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	709,00 €	709,00 €	0,00 €	709,00 €	709,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,90%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020219 Assistência técnica	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	153,75 €	153,75 €	0,00 €	153,75 €	153,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	15,38%
02022599 Outros serviços	0,00 €	130,00 €	0,00 €	129,15 €	129,15 €	0,00 €	129,15 €	129,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,35%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	15.100,00 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,18%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	15.050,00 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,19%
<b>D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>178,50 €</b>	<b>178,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>178,50 €</b>	<b>178,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,19%</b>
04070101 Educação	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	178,50 €	178,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,23%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070103 Acção Social	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D4.1.3 Famílias</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

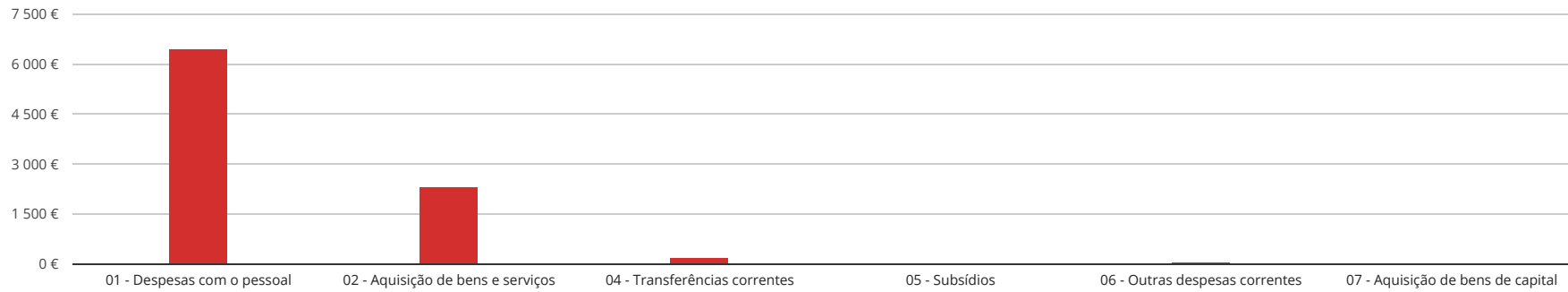
Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
04080202 Outras	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D4.2 Subsídios correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
050103 Privadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D5 Outras despesas correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>37,39 €</b>	<b>37,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>37,39 €</b>	<b>37,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,74%</b>
0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	300,00 €	0,00 €	27,28 €	27,28 €	0,00 €	27,28 €	27,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	9,09%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	600,00 €	0,00 €	10,11 €	10,11 €	0,00 €	10,11 €	10,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,69%
06020305 Outras	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53.300,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11.405,26 €</b>	<b>11.405,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.445,19 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>16,81%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>373.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>267.470,12 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>230.940,12 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	161.057,45 €	0,00 €	158.057,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	158.057,45 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	109.412,67 €	0,00 €	109.412,67 €	36.530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72.882,67 €	36.530,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	98.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010412 Cemitérios	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>373.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>267.470,12 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>230.940,12 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>426.770,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>278.875,38 €</b>	<b>47.935,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>8.960,07 €</b>	<b>230.940,12 €</b>	<b>38.975,19 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,10%</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

**519048407**  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

**Demonstração de Execução Orçamental da Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025





# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	1.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R1.1 Impostos diretos</b>	<b>1.600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
010202 Imposto municipal sobre imóveis	1.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R3 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>460,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>63,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>63,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>63,00 €</b>	<b>63,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>13,70%</b>
04012304 Animais	100,00 €	0,00 €	3,00 €	0,00 €	3,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	3,00 €	0,00 €	0,00%	3,00%
04012305 Caça e Pesca	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990901 Taxas cemitérios	100,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00%	60,00%
040123999901 Registos de secretaria	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123999999 Outras	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R4 Rendimentos de propriedade</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
050201 Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	37.205,16 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00%	27,45%
R5.1 Transferências correntes	37.205,16 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00%	27,45%
R5.1.1 Administrações Públicas	36.860,00 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.212,10 €	10.212,10 €	0,00 €	0,00%	27,71%
<b>R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português</b>	<b>14.800,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.212,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.212,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.212,10 €</b>	<b>10.212,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>69,00%</b>
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	4.500,00 €	0,00 €	4.058,35 €	0,00 €	4.058,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.058,35 €	4.058,35 €	0,00 €	0,00%	90,19%
06030105 Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	3.700,00 €	0,00 €	3.747,55 €	0,00 €	3.747,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.747,55 €	3.747,55 €	0,00 €	0,00%	101,29%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	4.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603019901 Regime de meio tempo	2.500,00 €	0,00 €	2.406,20 €	0,00 €	2.406,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.406,20 €	2.406,20 €	0,00 €	0,00%	96,25%
<b>R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
<b>R5.1.1.5 Administração Local</b>	<b>22.050,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
0605010101 Protocolo de delegação de competências	17.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0605010109 Outras	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06050102 Freguesias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R5.1.3 Outras</b>	<b>345,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060202 Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060801 Famílias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>	<b>2.230,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30,00 €</b>	<b>30,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,35%</b>
070105 Bens inutilizados	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07020901 Saneamento	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0702090501 Cemitérios - Concessão Terrenos	1.200,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00%	2,50%
07029901 Espaço cidadão	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R7 Outras receitas correntes</b>	<b>17.775,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>371,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>371,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>371,38 €</b>	<b>371,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,09%</b>
0801999901 Diversas	100,00 €	0,00 €	371,38 €	0,00 €	371,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	371,38 €	371,38 €	0,00 €	0,00%	371,38%
0801999999 União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	17.675,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Correntes</b>	<b>59.320,32 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>18,00%</b>

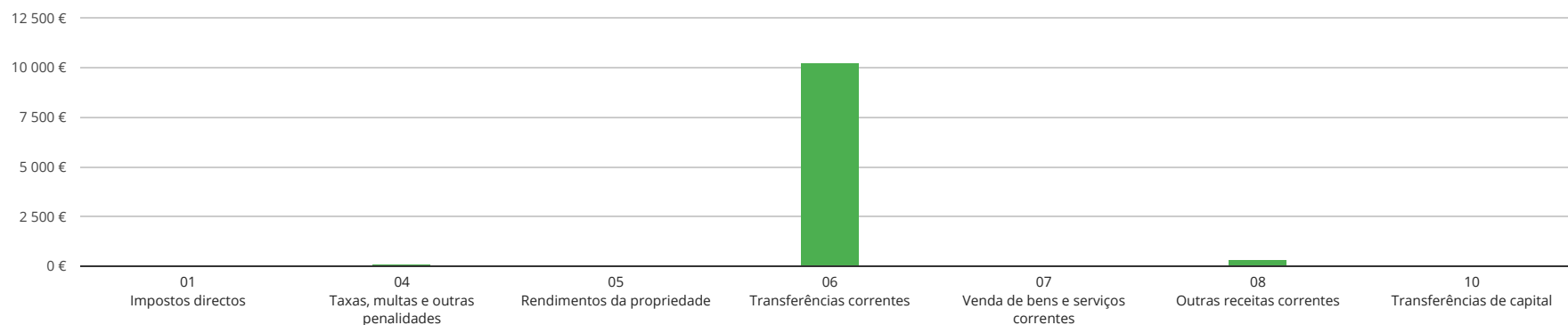


# FREGUESIA DE SILVEIROS

**519048407**  
 Rua Principal, n.º 1282  
 4775-221 Silveiros

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R9 Transferências e subsídios de capital	367.449,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1 Transferências de capital	367.449,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	367.449,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R9.1.1.5 Administração Local</b>	<b>367.449,80 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
10050101 Municípios	367.449,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Capital</b>	<b>367.449,80 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>426.770,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>10.676,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,50%</b>





# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2029	500,00 €	56.000,00 €	56.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	220,85 €	0,00 €	220,85 €	0,00 %	4,23 %
<b>Total Objetivo 111</b>												<b>2.000,00 €</b>	<b>62.000,00 €</b>	<b>64.000,00 €</b>	<b>220,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>220,85 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,34 %</b>
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	19.442,00 €	0,00 €	19.442,00 €	0,00 %	48,07 %
<b>Total Objetivo 211</b>												<b>1.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>19.442,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.442,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>48,07 %</b>
242	2023/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	188,60 €	0,00 €	188,60 €	0,00 %	0,89 %
<b>Total Objetivo 242</b>												<b>1.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>188,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>188,60 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,89 %</b>
252	2023/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	3.000,00 €	10.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2024/56	Construção de parque de lazer, com equipamentos de manutenção física, e equipamentos de diversão infantil.	01	07010405	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	109.412,67 €	51.000,00 €	160.412,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2025/1	Colocação de Relvado no Campo de Jogos da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	01	07010302	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	158.057,45 €	51.000,00 €	209.057,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total Objetivo 252</b>												<b>270.470,12 €</b>	<b>112.000,00 €</b>	<b>382.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2026	1.000,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	65.976,00 €	0,00 €	65.976,00 €	0,00 %	97,06 %
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	5.000,00 €	202.000,00 €	207.000,00 €	34.001,74 €	0,00 €	34.001,74 €	0,00 %	14,11 %
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.000,00 €	34.000,00 €	36.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.500,00 €	15.000,00 €	17.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/19	Rua do Testado	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	2.500,00 €	25.000,00 €	27.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/20	Rua de Lagarém	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	16/12/2023	31/12/2029	60.000,00 €	9.000,00 €	69.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	11.576,05 €	0,00 €	11.576,05 €	0,00 %	69,84 %
<b>Total</b>												<b>348.470,12 €</b>	<b>504.000,00 €</b>	<b>852.470,12 €</b>	<b>131.405,24 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>131.405,24 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>13,36 %</b>



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total							
331	2023/22	Rua da Sobreira	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	10.000,00 €	6.000,00 €	16.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	500,00 €	21.500,00 €	22.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2024/51	Rua de S. Salvador	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	2.500,00 €	15.000,00 €	17.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2024/52	Travessa de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2024/54	Rua Souto de Cima	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	1.000,00 €	10.000,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2025/57	Rua da Ramôa/Rua do Bom Sucesso	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	1.000,00 €	10.000,00 €	11.000,00 €	62.010,00 €	0,00 €	62.010,00 €	0,00 %	84,93 %					
		<b>Total Objetivo 331</b>														<b>99.000,00 €</b>	<b>362.500,00 €</b>	<b>461.500,00 €</b>	<b>173.563,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>173.563,79 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>27,33 %</b>	
																<b>Total</b>	<b>373.470,12 €</b>	<b>576.500,00 €</b>	<b>949.970,12 €</b>	<b>193.415,24 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>193.415,24 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>16,92 %</b>



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

Fluxos de Caixa  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		17.675,16€	DESPESES ORÇAMENTAIS		8.960,07€
Execução Orçamental	17.675,16€		Correntes	8.960,07€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	0,00€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		10.676,48€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		230,53€
Correntes	10.676,48€				
Capital	0,00€				
Outras	0,00€				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		230,53€			
			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		19.391,57€
			Execução Orçamental	19.391,57€	
			Operações de Tesouraria	0,00€	
<b>TOTAL</b>		<b>28.582,17€</b>	<b>TOTAL</b>		<b>28.582,17€</b>

### MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

<b>RETENÇÃO</b>	<b>856,77€</b>	<b>PAGAMENTOS</b>	<b>620,85€</b>
-----------------	----------------	-------------------	----------------

### CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00€</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00€</b>



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

Operações de Tesouraria  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00 €	230,53 €	230,53 €	0,00 €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>230,53 €</b>	<b>0,00 €</b>



## FREGUESIA DE SILVEIROS

**519048407**

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

**Assinaturas de Aprovação**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

**ÓRGÃO EXECUTIVO,**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

---

---

**ÓRGÃO DELIBERATIVO,**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

---

---



# PONTO TRÊS

Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia  
de Silveiros



# FREGUESIA DE SILVEIRAS

CONCELHO DE BARCELOS

---

## PROPOSTA

### **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DE BENS DA FREGUESIA DE SILVEIROS**

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia de Silveiros, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, bem como a respetiva avaliação, que se anexa à presente proposta.

O levantamento e avaliação dos bens foram realizados com rigor, abrangendo tanto os bens móveis e imóveis como os direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e reflete, de forma fiel e atualizada, a composição do património da Freguesia, de acordo com os princípios da legalidade, da transparência e da boa gestão pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/Sérgio Paulo Martins Pereira/*



# FREGUESIA DE SILVEIRAS

CONCELHO DE BARCELOS

## Inventário

Descrição do Bem	Nº Inventário	Data de aquisição	Nº Art. Matricial	Localização	Observações
Edifício da sede da Junta	2025/01	12/08/2012	Artigo 265 - U	Lugar Boucinha/Rua Principal, nº.1282	
Campo do Ribeiro	2025/02	01/01/1988	Artigo 275 - R	Lugar Ribeiro/Rua do Ribeiro, S/N	
Edifício da sede dos Escuteiros	2025/03	22/03/2021	Omisso	Rua Comendadora Maria Eva Nunes Correa, S/N	
Maninho de Silveiros	2025/04	01/01/1988	Artigo 455 - R	Lugar Testado/Rua do Maninho, S/N	
Largo de S. Salvador	2025/05	01/01/1988	Artigo 435 - R	Largo de S. Salvador	
Poça de Consortes - Pastagem	2025/06	20/11/1988	Artigo 609 - R	Rua do S. João, S/N	
Edifício Casa Mortuária	2025/07	17/04/2020	Artigo P1026 - U	Lugar Ribeiro/Rua do Ribeiro, nº153	
43-UU-80 Renault Traffic VP Trafic VPPG1M1111H	2025/08	07/06/2018	Não Aplicável	Não Aplicável	
28-33-TG Mercedes Benz 108 2.2 CDV30	2025/09	25/05/2002	Não Aplicável	Não Aplicável	



# PONTO QUATRO

Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos



# FREGUESIA DE SILVEIRAS

## CONCELHO DE BARCELOS

---

### PROPOSTA

#### **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO 2026 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

- i) A presente revisão orçamental visa ajustar o Orçamento da Freguesia de Silveiros para o ano de 2026 à execução real das receitas e despesas, bem como às necessidades entretanto identificadas no decorrer da atividade da autarquia.
- ii) A proposta apresentada respeita os princípios da legalidade, do equilíbrio orçamental e da boa gestão financeira, enquadrando-se nas competências previstas para a Junta de Freguesia. A revisão contempla reforços e ajustamentos em rubricas de despesa correntes e de capital, devidamente suportados por receitas disponíveis ou por alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.
- iii) Os documentos em anexo demonstram coerência entre as previsões atualizadas e as necessidades de execução, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos no plano de atividades da Freguesia.

Com efeito, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Silveiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026, nos termos que constam em anexo à presente proposta, a qual é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa;
- b) Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/Sérgio Paulo Martins Pereira/*



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

Alteração Orçamental  
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento  
24/04/2026  
2026

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	19.391,57 €	0,00 €	0,00 €	19.391,57 €

## Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	0,00 €
Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___	Reforços	+ 19.391,57 €
_____	_____	_____	Anulações	-
_____	_____	_____	Créditos Especiais	-
_____	_____	_____		



## FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

Alteração Orçamental  
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento  
24/04/2026  
2026

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07010301 - Instalações de serviços	M	500,00 €	500,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €
07010408 - Viação rural	M	103.000,00 €	103.000,00 €	16.391,57 €	0,00 €	0,00 €	119.391,57 €

### Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Dotações Iniciais	
Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____	103.500,00 €	
_____	_____	_____	Reforços	+ 19.391,57 €
_____	_____	_____	Anulações	-
_____	_____	_____	Créditos Especiais	-



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado  
1ª Alteração Modificativa ao PPI  
24/04/2026  
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2026		Anos Seguintes					
												Dot. Atual	Dot. Corrigida	2027	2028	2029	2030		Outros
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2030	500,00	3.500,00	20.000,00	20.000,00	13.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	2.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	500,00	2.500,00	500,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	2.000,00
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	5.000,00	12.000,00	36.500,00	51.500,00	54.000,00	60.000,00	0,00	7.000,00
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	1.000,00	4.391,57	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,57
<b>Total</b>												<b>9.000,00 €</b>	<b>28.391,57 €</b>	<b>60.000,00 €</b>	<b>74.500,00 €</b>	<b>97.000,00 €</b>	<b>83.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19.391,57 €</b>

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## PONTO CINCO

Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Silveiros, nos termos da minuta em anexo



# FREGUESIA DE SILVEIRAS

## CONCELHO DE BARCELOS

---

### PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 (doravante RJAL), prevê a delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos entre órgãos dos municípios e das freguesias, podendo esta incidir sobre domínios dos interesses próprios das populações, designadamente no âmbito dos serviços e atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do RJAL, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade.

Estes contratos visam regular relações de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação da Administração Pública, bem como a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial e o reforço da solidariedade interautarquias.

A delegação de competências constitui, assim, um instrumento de concretização dos princípios da descentralização, subsidiariedade e autonomia local, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis e do reforço da proximidade administrativa.

Parte das competências objeto do contrato interadministrativo em apreço tem vindo a ser exercida pelas freguesias do concelho de Barcelos, sendo assegurada a cooperação técnico-financeira através da transferência, pelo Município, de uma comparticipação financeira indexada ao montante previsto anualmente no Orçamento do Estado para as freguesias, no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

Nos termos do RJAL, compete à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências, bem como submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas propostas para efeitos de autorização.

Assim, e em coerência com o enquadramento jurídico e factual supra exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a celebração do contrato



# **FREGUESIA DE SILVEIRAS**

## **CONCELHO DE BARCELOS**

---

interadministrativo de delegação de competências a outorgar com o Município de Barcelos, nos termos da minuta anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/Sérgio Paulo Martins Pereira/*



**Contrato Interadministrativo**  
**de**  
**Delegação de Competências**  
**entre o**  
**Município de Barcelos**  
**e a**  
**Freguesia de Silveiros**

Considerando que:

- a) O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a *delegação contratual propriamente dita* (a delegação «tradicional»), a qual se concretiza através da celebração de *contratos interadministrativos* entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias/uniões de freguesias, podendo efetuar-se «em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais» (cfr. artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- b) Os *contratos interadministrativos* visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- c) De acordo com o artigo 120.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «[a] delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade»;
- d) A negociação, celebração, execução e cessação de contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos (cfr. artigo 121.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);



- e) Esta delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis;
- f) Parte das competências objeto do presente contrato interadministrativo têm vindo a ser exercidas pelas freguesias/uniões de freguesias do concelho de Barcelos, ao abrigo do contrato interadministrativo e Acordo de Transferência de Recursos, mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
- g) Para determinação do valor dos recursos a transferir, para cumprimento da presente delegação de competências, foram tidos em consideração diversos critérios, nomeadamente as concretas características demográficas e geográficas das freguesias/uniões de freguesias do concelho de Barcelos;
- h) A Câmara Municipal de Barcelos, sob autorização da Assembleia Municipal, pode celebrar contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia/União de Freguesias, no uso das competências previstas na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea *k)* do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

***É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,***

Entre:

**Município de Barcelos**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Constantino Lopes, Dr., no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.os 1, alíneas *a)* e *c)*, e 2, alínea *f)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;



E

**Freguesia de Silveiros**, pessoa coletiva de direito público n.º 519048407, com sede na Rua Principal, n.º 1082, 4755-237 Silveiros, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Paulo Martins Pereira, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas *a)* e *g)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

*O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:*

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências do **Primeiro Outorgante** na **Segunda Outorgante**, tendo em vista:

- a) A prossecução das suas atribuições, no estrito limite das suas competências;
- b) O exercício das atividades compreendidas nas competências ora delegadas;
- c) A correção das assimetrias existentes nas freguesias do concelho de Barcelos.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Disposições e cláusulas por que se rege o contrato)**

1. Na execução do presente contrato interadministrativo observar-se-ão:
  - a) As cláusulas do mesmo;
  - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
  - a) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], na sua versão atualizada;
  - b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)], na sua versão atualizada.



### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### (Âmbito das competências)

1. Sem prejuízo da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias/Uniões de freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a **Segunda Outorgante** deverá desenvolver as suas atribuições e competências com autonomia, assumido, por via do presente contrato interadministrativo, as seguintes competências do **Primeiro Outorgante**:

**a) Equipamento Rural e Urbano:**

- i) Gestão, conservação e reparação de parques de lazer;
- ii) Conservação e reparação do património histórico, não classificado, da freguesia/união de freguesias.

**b) Rede Viária Municipal:**

- i) Limpeza das vias públicas ao nível das valetas, bermas, aquedutos e de outros sistemas de escoamento de águas pluviais, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- ii) Reparação e conservação das vias públicas, incluindo passadeiras de peões, escadas públicas, gradeamentos, pilares e muros;
- iii) Conservação e manutenção da sinalização de trânsito, sendo a sua aquisição e colocação obrigatoriamente realizada pelos serviços técnicos do **Primeiro Outorgante**;
- iv) Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica, após a sua aprovação por parte do Órgão Executivo do **Primeiro Outorgante**;
- v) Conservação e reparação de abrigos de passageiros, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- vi) Colaboração na localização e na comunicação da existência de viaturas, *roulottes* e outros atrelados estacionados irregularmente na via pública, ou em estado de abandono ou, ainda, causando perturbação na circulação de automóveis e peões.



**c) Património, Cultura, Desporto, Atividades Recreativas e de Lazer:**

- i) Gestão, conservação e reparação de equipamentos culturais, recreativos e/ou desportivos cobertos ou descobertos, polidesportivos e circuitos de manutenção.

**d) Gestão de Espaços Verdes:**

- i) Gestão de espaços verdes (Anexo I).

**e) Educação:**

- i) Apoio nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, compreendendo a aquisição de serviços de tarefeiras, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades e pequenas reparações discriminadas no Anexo II.

**f) Proteção Civil:**

- i) Colaborar na manutenção de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, designadamente de reservatórios e dos caminhos florestais.

2. O exercício das competências por parte da **Segunda Outorgante** deverá caracterizar-se pela prática de todos os atos que se afigurem necessários à prossecução do interesse público.

**Cláusula 4.ª**

**(Transferências financeiras)**

1. A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente contrato interadministrativo, o **Primeiro Outorgante** transferirá para a **Segunda Outorgante** uma verba no valor total de **26.820,00€**, correspondente a **1 (um FFF)** do valor inscrito anualmente na Lei do Orçamento do Estado a favor das Freguesias no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), a que alude o artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais), em conformidade com o disposto no anexo ao presente contrato, a qual poderá ser objeto de correção e/ou atualização por força das Leis Orçamentais do Estado que venham a ser aprovadas durante a vigência do contrato.



2. A verba indicada no número anterior será disponibilizada pelo **Primeiro Outorgante** e transferida trimestralmente para a **Segunda Outorgante**, em valores parcelares de igual montante, após a receção e conferência do correspondente relatório trimestral de execução referido na Cláusula 8.<sup>a</sup> do presente contrato.
3. As transferências financeiras afetas ao presente contrato interadministrativo, encontram-se sujeitas ao âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, salvo se o **Primeiro Outorgante** se encontrar excluído do seu âmbito de aplicação, nos termos legais, bem como à aferição da existência de Fundos Disponíveis do mesmo, pelo que, em cada trimestre, serão aferidas as condições de atribuição atrás referidas, previamente à tomada de deliberação.
4. Poderão acrescer ao montante mencionado no n.º 1 os valores referidos na cláusula seguinte, cujo montante envolvido seja desproporcional à verba transferida anualmente, ou cuja complexidade técnica recomende uma gestão municipal.
5. O valor das transferências financeiras previsto na presente cláusula deverá, preferencialmente, ser afeto a despesas de capital.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **(Outras transferências financeiras)**

1. O **Primeiro Outorgante** poderá ainda compartilhar financeiramente outras realizações ou investimentos, designadamente cemitérios, sedes e outros, para além das descritas na cláusula 3.<sup>a</sup>, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, a qual apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras.
2. As Freguesias / Uniões de Freguesias que não tenham escolas em funcionamento encontram-se obrigadas a contribuir financeiramente com a Freguesia responsável pelo serviço e que suporta as despesas inerentes à educação, no que respeita à conservação dos estabelecimentos, transporte, tarefeiras, manutenção do equipamento, entre outros.
3. O valor financeiro a transferir, por força do disposto no número anterior, será fixado por acordo entre as Juntas de Freguesia/ Uniões de freguesias envolvidas ou, caso não haja acordo, pela Câmara Municipal, com base em informação técnica dos serviços municipais, após comunicação para o efeito por parte da freguesia onde se encontre instalado o estabelecimento escolar em causa.



4. O valor fixado nos termos do número anterior será comunicado às partes envolvidas, para efeitos de processamento do mesmo, sob pena de suspensão das transferências financeiras decorrentes do presente contrato à parte incumpridora ou, em alternativa, o **Primeiro Outorgante** substituir-se no pagamento, por retenção do valor devido no valor da transferência trimestral seguinte que caberia à parte incumpridora.
5. As freguesias que tenham um custo muito significativo com a conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas escolares poderão ser compensadas, extraordinariamente, mediante deliberação da Câmara Municipal, após a apresentação e apreciação da documentação comprovativa dos custos suportados.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos)**

A gestão e acompanhamento do presente contrato interadministrativo, são assegurados pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos (DAOA) podendo, no exercício destas tarefas, ser assistido pelos diversos serviços municipais.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Obrigações das partes)**

1. Compete ao **Primeiro Outorgante**:
  - a) Processar as transferências financeiras previstas no presente contrato interadministrativo,;
  - b) Prestar apoio técnico e jurídico no âmbito do presente contrato, sempre que tal se for solicitado, tendo em consideração as prioridades dos serviços municipais;
  - c) Disponibilizar equipamentos mecânicos, viaturas, camiões, grades de proteção, entre outros, propriedade do **Primeiro Outorgante**, seguindo uma escala de prioridades definida pela Câmara Municipal;
  - d) Acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato através da DAOA;
  - e) Fiscalizar as obras realizadas pela **Segunda Outorgante**, bem como as despesas efetuadas por esta.



## 2. Compete à **Segunda Outorgante**:

- a) Cumprir escrupulosamente o presente contrato;
- b) Manter em bom estado de conservação as infraestruturas e os equipamentos objeto do presente contrato interadministrativo, realizando os investimentos necessários para o efeito;
- c) Comunicar ao **Primeiro Outorgante**, previamente à sua realização, todas as obras de investimento independentemente da sua natureza;
- d) No que concerne aos procedimentos de formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação, aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, observar estritamente o disposto no CCP e demais regime jurídico aplicável;
- e) Elaborar projeto de execução, sempre que as obras a realizar o exijam.

### **Cláusula 8.ª**

#### **(Relatório de execução e anexos)**

1. Para a avaliação do cumprimento do presente contrato interadministrativo, a **Segunda Outorgante** encontra-se obrigada a apresentar um relatório de execução, relativamente a cada um dos trimestres, até ao final do 1.º mês do trimestre seguinte.
2. A apresentação do relatório referido no número anterior constitui condição necessária para o processamento das transferências das participações trimestrais.
3. O relatório de execução deverá ser elaborado de modo circunstanciado, discriminando as intervenções realizadas, em relação a cada uma das competências delegadas, dividindo as despesas efetuadas em despesas correntes, de capital e outras.

### **Cláusula 9.ª**

#### **(Execução e avaliação dos contratos)**

1. Apresentados os relatórios de execução a que alude a cláusula anterior, a DAOA elaborará um relatório global de análise dos relatórios de execução apresentados pelas Juntas de Freguesia/União de Freguesias.
2. O relatório global será objeto de apreciação e validação por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada para o efeito.



#### **Cláusula 10.<sup>a</sup>**

##### **(Suspensão das transferências)**

1. Durante o período previsto para a apreciação do relatório de execução, a DAOA notificará a **Segunda Outorgante** no sentido de esta apresentar o relatório em falta ou a complementar a informação que se mostre insuficiente.
2. O incumprimento do disposto no número anterior terá como consequência a suspensão do processamento das transferências financeiras previstas no presente contrato.

#### **Cláusula 11.<sup>a</sup>**

##### **(Modificação do contrato)**

1. O presente contrato interadministrativo, pode ser modificado por acordo das partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as mesmas fundaram a decisão de contratar a presente delegação de competências ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato interadministrativo, obedece à forma escrita.

#### **Cláusula 12.<sup>a</sup>**

##### **(Cessação do contrato)**

1. O presente contrato interadministrativo, pode cessar por caducidade, resolução ou revogação.
2. O contrato interadministrativo, cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.
3. Sem prejuízo da possibilidade de os outorgantes poderem promover a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de 6 (seis) meses após a instalação da Assembleia Municipal, a mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do mesmo.
4. O contrato interadministrativo, cessa por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.



5. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato interadministrativo, devendo essa revogação obedecer à forma escrita.

### **Cláusula 13.<sup>a</sup>**

#### **(Vigência)**

1. O presente contrato interadministrativo, entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes, tendo a duração de 1 (um) ano civil, considerando-se automaticamente renovado, por igual período, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a renovação do presente contrato interadministrativo, carece, no entanto, de confirmação aquando da aprovação do orçamento municipal.
3. Em caso de renovação, as verbas a transferir pelo **Primeiro Outorgante** para a **Segunda Outorgante** serão objeto de atualização automática, mediante mero cálculo aritmético, por referência ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que estiver em vigor.
4. Os efeitos decorrentes do presente contrato interadministrativo, retroagem ao dia **01/01/2026**.

### **Cláusula 14.<sup>a</sup>**

#### **(Publicidade)**

Após a sua aprovação, o presente contrato interadministrativo, será disponibilizado no sítio da *Internet* do **Primeiro Outorgante**, com o endereço *www.cm-barcelos.pt*, no sítio da *Internet* da **Segunda Outorgante**, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

### **Cláusula 15.<sup>a</sup>**

#### **(Disposições finais e transitórias)**

1. Com a aprovação do presente contrato interadministrativo, nos termos legais, ficam automaticamente revogados quaisquer outros contratos interadministrativos anteriormente celebrados, entre os signatários, sobre delegação de competências incidentes sobre as matérias objeto do presente contrato.



2. Com a aprovação do presente contrato interadministrativo, ficam ratificadas todas as delegações de competências e atos inerentes, designadamente, transferências de verbas, efetuadas no atual mandato, e que estejam em conformidade com o disposto neste contrato, ainda que de acordo com as regras do anterior contrato interadministrativo celebrado entre as partes.

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé, o qual, depois de lido, entendido e aceite todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas.

Barcelos, 06 de março de 2026.

Pelo **Primeiro Outorgante,**

---

/Mário Constantino Lopes, Dr./  
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante,**

---

/Sérgio Paulo Martins Pereira/  
(Presidente da Junta de Freguesia de Silveiros)



## **Anexo I**

### **Educação**

- Apoio nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, compreendendo a aquisição de serviços de tarefeiras, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades;
- Fornecimento ao estabelecimento de educação e ensino, de fotocópias e consumíveis e manutenção dos equipamentos;
- Apoio à aquisição de material didático, de acordo com os critérios pré-definidos pela Freguesia/União de Freguesias, devendo os mesmos ter em consideração as necessidades do estabelecimento face ao número de alunos.

### **Gestão de espaços verdes**

- . Poda e abate de árvores e arbustos e encaminhamento das ramagens para compostagem;
- . Plantação de árvores, arbustos e plantas de flor;
- . Cortes de relva;
- . Regas;
- . Limpezas de ervas infestantes e resíduos;
- . Desmatação de taludes e caminhos;
- . Fertilizações;
- . Sementeiras;
- . Tratamentos fitossanitárias, com recursos a produtos químicos;
- . Mobilizações do solo.



## PONTO SEIS

Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Silveiros, nos termos da minuta em anexo



# FREGUESIA DE SILVEIRAS

## CONCELHO DE BARCELOS

---

### PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

A concretização da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelo artigo 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente no que respeita ao procedimento de transferência de recursos previsto nos artigos 5.º a 9.º deste diploma, implicou o desenvolvimento de um processo de diálogo institucional entre o Município de Barcelos e a Junta de Freguesia de Silveiros, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido decreto-lei.

Para assegurar a cooperação técnico-financeira entre o Município e as freguesias, a Câmara Municipal procede à transferência de uma comparticipação financeira indexada ao montante previsto anualmente no Orçamento do Estado para as freguesias, no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), conforme resulta da minuta do acordo em apreciação.

A Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, estabelece o quadro jurídico aplicável à transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, competindo à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal os instrumentos de cooperação e, bem assim, submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas propostas para efeitos de autorização.

Neste contexto, a Junta de Freguesia de Silveiros deliberou aprovar a minuta do acordo de transferência de recursos a celebrar com o Município de Barcelos.

Assim, e em coerência com o enquadramento jurídico e factual acima exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia de Silveiros delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a celebração do acordo de transferência de recursos entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Silveiros, nos termos da minuta anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/Sérgio Paulo Martins Pereira/*



**Acordo de Transferência de Recursos**  
**do**  
**Município de Barcelos**  
**para a**  
**Freguesia de Silveiros**

Considerando:

- a) A transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- b) A concretização da referida transferência de competências, designadamente o procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias, previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- c) O princípio da universalidade, ínsito àqueles diplomas legais, repercutido na evidência de que todas as freguesias beneficiam das mesmas competências, sendo, todavia, diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução (cfr. artigos 3.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril);
- d) O diálogo havido entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias, encetado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

***É, livremente e de boa-fé, celebrado pelas partes outorgantes o presente acordo de transferência de recursos,***



Entre:

**Município de Barcelos**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Constantino Lopes, Dr., no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas *a)* e *c)*, e 2, alínea *f)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

**Freguesia de Silveiros**, pessoa coletiva de direito público n.º 519048407, com sede na Rua Principal, n.º 1082, 4775-237 Silveiros, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Paulo Martins Pereira, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas *a)* e *g)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por Segunda Outorgante;

**O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:**

## **CAPÍTULO I** **(Disposições gerais e objeto)**

### **Cláusula 1.ª** **(Objeto)**

O presente acordo de transferência de recursos tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a **Segunda Outorgante**, no seguimento da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias/uniões de freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, mais concretamente no que respeita às seguintes competências:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;



- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **(Forma)**

O presente acordo de transferência de recursos é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexo que dele faz parte integrante.

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **(Prazo)**

Os recursos previstos no presente acordo, mantêm-se para os anos subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de alteração do mesmo, nos termos previstos na cláusula 11.<sup>a</sup>.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **(Disposições e cláusulas por que se rege o presente acordo)**

##### **1.** Na execução do presente acordo observar-se-ão:

- a) O respetivo clausulado e todos os anexos que dele fazem parte integrante;
- b) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- c) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

##### **2.** A título subsidiário, observar-se-á:

- a) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)];
- c) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], em especial, a sua Parte III, com as devidas adaptações.



## **CAPÍTULO II**

### **(Transferência de recursos)**

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Recursos financeiros e modo de afetação)**

1. Os recursos financeiros identificados no presente capítulo são comunicados pelo **Primeiro Outorgante** à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para o ano seguinte, acompanhados do respetivo quadro de recursos financeiros, o qual é anexo ao presente acordo de transferência, fazendo dele parte integrante.
2. O montante máximo a transferir será atualizado anualmente com base no valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) do **Primeiro Outorgante**, constante no Orçamento do Estado.
3. A atualização decorrente do número anterior será arredondada por defeito para a unidade mais próxima.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Gestão e manutenção de espaços verdes)**

Para o exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à gestão e manutenção de espaços verdes, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **2.682,00€**.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros)**

Para o exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **8.046,00€**.



#### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

##### **(Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão)**

Para o exercício da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **2.682,00€**.

#### **Cláusula 9.<sup>a</sup>**

##### **(Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)**

Para o exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **10.728,00€**.

#### **Cláusula 10.<sup>a</sup>**

##### **(Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)**

Para o exercício da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **2.682,00€**.

### **CAPÍTULO III**

#### **(Disposições finais)**

#### **Cláusula 11.<sup>a</sup>**

##### **(Modificações)**

1. O presente acordo pode ser modificado por acordo entre o **Primeiro Outorgante** e a **Segunda Outorgante**, observando-se, com as devidas adaptações, o previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.



2. As eventuais modificações ao presente acordo obedecem à forma escrita.

### **Cláusula 12.<sup>a</sup>**

(Vigência e eficácia)

1. O presente acordo entra em vigor na data da assinatura por parte dos representantes legais das partes outorgantes.
2. Não obstante o disposto no número anterior, o presente acordo apenas produzirá os seus efeitos após aprovação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes.

Barcelos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Pelo **Primeiro Outorgante**,

\_\_\_\_\_  
/Mário Constantino Lopes, Dr. /  
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante**,

\_\_\_\_\_  
/ Sérgio Paulo Martins Pereira/  
(Presidente da Junta de Freguesia de Silveiros)



## **Anexo I**

### **Gestão e manutenção de espaços verdes**

- . Poda e abate de árvores e arbustos e encaminhamento das ramagens para compostagem;
- . Plantação de árvores, arbustos e plantas de flor;
- . Cortes de relva;
- . Regas;
- . Limpezas de ervas infestantes e resíduos;
- . Desmatação de taludes e caminhos;
- . Fertilizações;
- . Sementeiras;
- . Tratamentos fitossanitárias, com recursos a produtos químicos;
- . Mobilizações do solo.

### **Carpintaria**

- . Substituição de vidros;
- . Substituição/reparação de ferragens;
- . Afinação de portas e janelas;
- . Colocação/deslocação/fixação de quadros, placards, cabides, etc.;
- . Outras pequenas intervenções.

### **Instalações sanitárias**

- . Reparação ou substituição de louças sanitárias e autoclismos;
- . Desentupimento/limpeza de sistemas de esgotos;
- . Substituição ou reparação de torneiras;
- . Reparação das ligações de águas aos aparelhos;
- . Colocação de tampos de sanitas;
- . Colocação, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, de toalheiros, saboneteiras, dispensadores de toalhetes e outros equipamentos similares;



### **Instalação elétrica**

- . Substituição de lâmpadas e luminárias (com proteção);
- . Reparação/substituição de tomadas (com alvéolos) e interruptores;
- . Manutenção de quadros elétricos;
- . Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos, com recurso à colocação de calha técnica, se necessário;
- . Execução de pequenas instalações, para ligação de aparelhos elétricos, exceto quando exija o reforço da potência elétrica contratualizada;
- . Outras pequenas reparações.

**Nota:** os trabalhos devem estar em conformidade com os normativos em vigor.

### **Cobertura do Edifício**

- . Substituição de telhas partidas;
- . Limpeza de telhados;
- . Reparação de pequenas peças da estrutura (ripa, etc.);
- . Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda;
- . Outras pequenas intervenções.

### **Serralharia**

- . Substituição ou reparação de fechaduras e outras ferragens;
- . Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal;
- . Reparação e colocação de vedações;
- . Outras reparações.

### **Diversos**

- . Limpeza e regularização dos pisos dos recreios;
- . Pequenas reparações em muros e vedações;
- . Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas;
- . Limpeza ou substituição das areias do espaço de jogo e recreio;



- . Pequenas reparações do mobiliário;
- . Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas;
- . Limpeza de valetas e sumidouros;
- . Pinturas de paredes, salas, hall, instalações sanitárias, etc.;
- . Substituição de pilhas/baterias em alarmes e campainhas;
- . Outras obras de reparação e conservação;
- . Apoio aos projetos educativos dos estabelecimentos de educação e ensino;
- . Aquisição do serviço de tarefeiras, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades.



## PONTO SETE

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro



Vem pela presente a Junta de Freguesia de Silveiros prestar a informação escrita à Assembleia de Freguesia de Silveiros relativa ao período compreendido entre 19 de dezembro de 2025 e 24 de abril de 2026.

O Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Silveiros esteve presente em diversas atividades e iniciativas, destacando-se:

- Dia 29 de dezembro, participação na Assembleia Municipal;
- Dia 26 de janeiro, reunião com a coordenadora da Escola de Silveiros e com o agrupamento, para agilizar a coordenação e o bom funcionamento entre a Junta de Freguesia e a escola;
- Dia 12 de fevereiro, reunião com a associação Casa do Povo, para falar de vários assuntos do interesse da associação;
- Dia 27 de fevereiro, participação na Assembleia Municipal;
- Dia 27 de março, participação no encerramento da escola de Silveiros para férias da Páscoa;
- Dia 17 de abril, participação na Assembleia Municipal.
- Várias reuniões com membros da Câmara Municipal, para tratar de assuntos do interesse da Freguesia, nomeadamente a obra do Parque de Lazer e o Campo de Jogos da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros.

#### **1 - Infraestruturas e comunicações:**

- Continuação das obras de construção de Parque de Lazer na rua do Ribeiro, em Silveiros.
- Reparação do abatimento do piso na Rua do Landeiro.

#### **2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:**

- Oferecemos ovos da Páscoa a todas as crianças da Escola Básica de Silveiros.
- Continuamos com as aulas de atividade física para a população sénior da Freguesia.
- Continuamos a prestar todo o apoio necessário à coordenadora da escola básicas de Silveiros.
- Organizamos o desfile de Carnaval na freguesia.
- Disponibilização da carrinha da Junta de Freguesia, para o transporte dos jovens da freguesia no dia da Defesa Nacional.

#### **3 – Ambiente e urbanismo**



- Continuamos com a manutenção da viação rural, das sarjetas bem como de outros espaços públicos.

**4 – Serviços prestados pela Junta:**

- Continuamos a prestar o atendimento à população na secretaria da Junta de Freguesia.
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.

Silveiros, 13 de abril de 2025.

O Presidente da Junta da Freguesia de Silveiros

  
/Sérgio Paulo Martins Pereira/



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	2.445,19 €	53.800,00 €	0,00 €	45.236,66 €	11.968,87 €	2.445,19 €	9.263,33 €	11.708,52 €	33.267,79 €	260,35 €	4,54%	17,22%
<b>D1.1 Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>2.393,42 €</b>	<b>42.450,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>42.031,27 €</b>	<b>9.712,67 €</b>	<b>2.393,42 €</b>	<b>7.058,90 €</b>	<b>9.452,32 €</b>	<b>32.318,60 €</b>	<b>260,35 €</b>	<b>5,64%</b>	<b>16,63%</b>
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	1.151,87 €	15.500,00 €	0,00 €	17.666,29 €	6.034,52 €	1.151,87 €	4.711,65 €	5.863,52 €	11.631,77 €	171,00 €	7,43%	30,40%
01010301 Pessoal em funções	652,70 €	12.500,00 €	0,00 €	12.401,30 €	652,70 €	652,70 €	0,00 €	652,70 €	11.748,60 €	0,00 €	5,22%	0,00%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	500,00 €	0,00 €	3.733,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.733,05 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	309,96 €	6.500,00 €	0,00 €	2.130,96 €	2.130,96 €	309,96 €	1.754,22 €	2.064,18 €	0,00 €	66,78 €	4,77%	26,99%
010110 Gratificações	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010111 Representação	200,89 €	2.500,00 €	0,00 €	2.611,57 €	816,49 €	200,89 €	593,03 €	793,92 €	1.795,08 €	22,57 €	8,04%	23,72%
010113 Subsídio de refeição	78,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.530,00 €	78,00 €	78,00 €	0,00 €	78,00 €	1.452,00 €	0,00 €	5,20%	0,00%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	3.200,00 €	0,00 €	1.958,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.958,10 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>51,77 €</b>	<b>1.700,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,96 €</b>	<b>51,77 €</b>	<b>51,77 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>51,77 €</b>	<b>949,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3,05%</b>	<b>0,00%</b>
010205 Abono para falhas	51,77 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,96 €	51,77 €	51,77 €	0,00 €	51,77 €	949,19 €	0,00 €	5,18%	0,00%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D1.3 Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.650,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.204,43 €</b>	<b>2.204,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.204,43 €</b>	<b>2.204,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>22,84%</b>
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	8.100,00 €	0,00 €	1.674,30 €	1.674,30 €	0,00 €	1.674,30 €	1.674,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,67%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	530,13 €	530,13 €	0,00 €	530,13 €	530,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,78%
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00 €</b>	<b>52.985,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>18.350,61 €</b>	<b>12.626,61 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.607,44 €</b>	<b>10.607,44 €</b>	<b>5.724,00 €</b>	<b>2.019,17 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,02%</b>
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	100,01 €	100,01 €	0,00 €	100,01 €	100,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,67%
02010299 Outros	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020121 Outros bens	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	2.246,36 €	2.246,36 €	0,00 €	1.377,86 €	1.377,86 €	0,00 €	868,50 €	0,00%	91,86%
02020102 Electricidade	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	326,35 €	326,35 €	0,00 €	290,73 €	290,73 €	0,00 €	35,62 €	0,00%	19,38%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	89,79 €	89,79 €	0,00 €	89,79 €	89,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	4,49%
02020302 Conservação de equipamentos	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.160,86 €	1.160,86 €	0,00 €	1.160,86 €	1.160,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	58,04%
02020303 Conservação da Rede Viária	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	8.056,00 €	2.332,00 €	0,00 €	1.272,00 €	1.272,00 €	5.724,00 €	1.060,00 €	0,00%	12,72%
02020304 Conservação de viaturas	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020208 Locação de outros bens	0,00 €	1.060,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020209 Comunicações	0,00 €	600,00 €	0,00 €	223,08 €	223,08 €	0,00 €	168,03 €	168,03 €	0,00 €	55,05 €	0,00%	28,01%
020210 Transportes	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	439,42 €	439,42 €	0,00 €	439,42 €	439,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,94%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	1.119,30 €	1.119,30 €	0,00 €	1.119,30 €	1.119,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	18,66%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	500,00 €	0,00 €	742,32 €	742,32 €	0,00 €	742,32 €	742,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	148,46%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020219 Assistência técnica	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	781,05 €	781,05 €	0,00 €	781,05 €	781,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,11%
02022502 Iniciativas da freguesia	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	3.044,52 €	3.044,52 €	0,00 €	3.044,52 €	3.044,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	121,78%
02022599 Outros serviços	0,00 €	25,00 €	0,00 €	21,55 €	21,55 €	0,00 €	21,55 €	21,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,20%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	11.100,00 €	0,00 €	3.059,13 €	3.059,13 €	0,00 €	3.059,13 €	3.059,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	27,56%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	11.050,00 €	0,00 €	3.059,13 €	3.059,13 €	0,00 €	3.059,13 €	3.059,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	27,68%
<b>D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.059,13 €</b>	<b>3.059,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.059,13 €</b>	<b>3.059,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>27,81%</b>
04070101 Educação	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	332,99 €	332,99 €	0,00 €	332,99 €	332,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,66%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.726,14 €	2.726,14 €	0,00 €	2.726,14 €	2.726,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	54,52%
04070103 Acção Social	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D4.1.3 Famílias</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Despesa De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
04080202 Outras	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D4.2 Subsídios correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
050103 Privadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>D5 Outras despesas correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>700,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>200,13 €</b>	<b>200,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>170,10 €</b>	<b>170,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30,03 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>24,30%</b>
0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	300,00 €	0,00 €	113,21 €	113,21 €	0,00 €	83,18 €	83,18 €	0,00 €	30,03 €	0,00%	27,73%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	300,00 €	0,00 €	86,92 €	86,92 €	0,00 €	86,92 €	86,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,97%
06020305 Outras	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Correntes</b>	<b>2.445,19 €</b>	<b>118.585,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>66.846,53 €</b>	<b>27.854,74 €</b>	<b>2.445,19 €</b>	<b>23.100,00 €</b>	<b>25.545,19 €</b>	<b>38.991,79 €</b>	<b>2.309,55 €</b>	<b>2,06%</b>	<b>19,48%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>378.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>274.944,56 €</b>	<b>37.698,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>237.246,06 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,31%</b>
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	161.057,45 €	0,00 €	158.057,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	158.057,45 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	36.530,00 €	109.412,67 €	0,00 €	109.412,67 €	36.530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72.882,67 €	36.530,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	103.000,00 €	0,00 €	6.305,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.305,94 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010412 Cemitérios	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.168,50 €	1.168,50 €	0,00 €	1.168,50 €	1.168,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	116,85%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Capital</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>378.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>274.944,56 €</b>	<b>37.698,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>237.246,06 €</b>	<b>36.530,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,31%</b>
<b>Total</b>	<b>38.975,19 €</b>	<b>497.055,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>341.791,09 €</b>	<b>65.553,24 €</b>	<b>2.445,19 €</b>	<b>24.268,50 €</b>	<b>26.713,69 €</b>	<b>276.237,85 €</b>	<b>38.839,55 €</b>	<b>0,49%</b>	<b>4,88%</b>



## FREGUESIA DE SILVEIROS

**519048407**  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Órgão executivo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

---

---

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

---

---



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282

4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R1.1 Impostos diretos</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
010202 Imposto municipal sobre imóveis	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R3 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>755,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>59,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>59,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>59,18 €</b>	<b>59,18 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>7,84%</b>
04012304 Animais	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990901 Taxas cemitérios	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123999901 Registos de secretaria	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123999999 Outras	5,00 €	0,00 €	59,18 €	0,00 €	59,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59,18 €	59,18 €	0,00 €	0,00%	1.183,60%
<b>R4 Rendimentos de propriedade</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
050201 Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	147.703,00 €	0,00 €	28.962,67 €	0,00 €	28.962,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.962,67 €	28.962,67 €	0,00 €	0,00%	19,61%
R5.1 Transferências correntes	147.703,00 €	0,00 €	28.962,67 €	0,00 €	28.962,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.962,67 €	28.962,67 €	0,00 €	0,00%	19,61%
R5.1.1 Administrações Públicas	147.133,00 €	0,00 €	28.702,67 €	0,00 €	28.702,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.702,67 €	28.702,67 €	0,00 €	0,00%	19,51%
<b>R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português</b>	<b>61.123,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.378,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.378,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.378,00 €</b>	<b>12.378,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,25%</b>
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	26.820,00 €	0,00 €	6.705,00 €	0,00 €	6.705,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.705,00 €	6.705,00 €	0,00 €	0,00%	25,00%
06030105 Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	22.703,00 €	0,00 €	5.673,00 €	0,00 €	5.673,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.673,00 €	5.673,00 €	0,00 €	0,00%	24,99%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603019901 Regime de meio tempo	11.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades</b>	<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R5.1.1.5 Administração Local</b>	<b>85.510,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.324,67 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.324,67 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.324,67 €</b>	<b>16.324,67 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,09%</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2026 até 31/03/2026

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
0605010101 Protocolo de delegação de competências	80.460,00 €	0,00 €	15.916,63 €	0,00 €	15.916,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.916,63 €	15.916,63 €	0,00 €	0,00%	19,78%
0605010109 Outras	5.000,00 €	0,00 €	408,04 €	0,00 €	408,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	408,04 €	408,04 €	0,00 €	0,00%	8,16%
06050102 Freguesias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R5.1.3 Outras</b>	<b>570,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>260,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>260,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>260,00 €</b>	<b>260,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>45,61%</b>
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	260,00 €	0,00 €	260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	260,00 €	260,00 €	0,00 €	0,00%	2.600,00%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060801 Famílias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>	<b>4.200,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
070105 Bens inutilizados	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0702090501 Cemitérios - Concessão Terrenos	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07029901 Espaço cidadão	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R7 Outras receitas correntes</b>	<b>150,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
0801999901 Diversas	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Correntes</b>	<b>155.358,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>29.021,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>29.021,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>29.021,85 €</b>	<b>29.021,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>18,68%</b>
R9 Transferências e subsídios de capital	341.697,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1 Transferências de capital	341.697,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	341.697,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R9.1.1.5 Administração Local</b>	<b>341.697,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
10050101 Municípios	341.697,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Capital</b>	<b>341.697,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

**519048407**  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2026 até 31/03/2026

---

Total	497.055,12 €	0,00 €	29.021,85 €	0,00 €	29.021,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29.021,85 €	29.021,85 €	0,00 €	0,00%	5,84%
-------	--------------	--------	-------------	--------	-------------	--------	--------	--------	-------------	-------------	--------	-------	-------

---

Órgão executivo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407

Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

Fluxos de Caixa  
De 01/01/2026 até 31/03/2026

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		19.391,57€	DESPESES ORÇAMENTAIS		26.713,69€
Execução Orçamental	19.391,57€		Correntes	25.545,19€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	1.168,50€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		29.021,85€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
Correntes	29.021,85€				
Capital	0,00€				
Outras	0,00€				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		21.699,73€
			Execução Orçamental	21.699,73€	
			Operações de Tesouraria	0,00€	
<b>TOTAL</b>		<b>48.413,42€</b>	<b>TOTAL</b>		<b>48.413,42€</b>

## MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

<b>RETENÇÃO</b>	<b>853,06€</b>	<b>PAGAMENTOS</b>	<b>592,71€</b>
-----------------	----------------	-------------------	----------------

## CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00€</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00€</b>

O Orgão Executivo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Orgão Deliberativo,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Execução do Plano Plurianual de Investimentos De 01/01/2026 até 31/03/2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2030	500,00 €	56.000,00 €	56.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	1.168,50 €	1.168,50 €	116,85 %	23,37 %
<b>Total Objetivo 111</b>												<b>2.000,00 €</b>	<b>62.000,00 €</b>	<b>64.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>58,43 %</b>	<b>1,83 %</b>
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2030	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total Objetivo 211</b>												<b>1.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
242	2023/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total Objetivo 242</b>												<b>1.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
252	2023/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	3.000,00 €	10.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2024/56	Construção de parque de lazer, com equipamentos de manutenção física, e equipamentos de diversão infantil.	01	07010405	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	109.412,67 €	51.000,00 €	160.412,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2025/1	Colocação de Relvado no Campo de Jogos da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	01	07010302	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	158.057,45 €	51.000,00 €	209.057,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total Objetivo 252</b>												<b>270.470,12 €</b>	<b>112.000,00 €</b>	<b>382.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	1.000,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	5.000,00 €	202.000,00 €	207.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	2.000,00 €	34.000,00 €	36.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	2.500,00 €	15.000,00 €	17.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/19	Rua do Testado	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	2.500,00 €	25.000,00 €	27.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/20	Rua de Lagarém	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	16/12/2023	31/12/2030	5.000,00 €	9.000,00 €	14.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2030	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total</b>												<b>293.470,12 €</b>	<b>504.000,00 €</b>	<b>797.470,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>0,40 %</b>	<b>0,15 %</b>



# FREGUESIA DE SILVEIROS

519048407  
Rua Principal, n.º 1282  
4775-221 Silveiros

## Execução do Plano Plurianual de Investimentos De 01/01/2026 até 31/03/2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
331	2023/22	Rua da Sobreira	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	10.000,00 €	6.000,00 €	16.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2030	500,00 €	21.500,00 €	22.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/51	Rua de S. Salvador	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2030	2.500,00 €	15.000,00 €	17.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/52	Travessa de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2030	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/54	Rua Souto de Cima	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2030	1.000,00 €	10.000,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2025/57	Rua da Ramôa/Rua do Bom Sucesso	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2030	1.000,00 €	10.000,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2026/1	Rua da Aldeia Nova	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	25.000,00 €	1.000,00 €	26.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2026/2	Rua do Barreiro	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	10.000,00 €	1.000,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2026/3	Rua de São João	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	25.000,00 €	1.000,00 €	26.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
<b>Total Objetivo 331</b>												<b>104.000,00 €</b>	<b>365.500,00 €</b>	<b>469.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	
												<b>Total</b>	<b>378.470,12 €</b>	<b>579.500,00 €</b>	<b>957.970,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>1.168,50 €</b>	<b>0,31 %</b>	<b>0,12 %</b>

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# PONTO OITO

Aprovação da Ata em Minuta



# PERIODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA